

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 022/2023
CONTRATO N.º 094/2023

O MUNICÍPIO DE VILA LÂNGARO, comunica que, em despacho proferido no processo de dispensa n.º 002/2023, o Sr. PREFEITO reconheceu ser DISPENSÁVEL licitação para contratação da empresa **ETA- ENGENHARIA TÉCNICA E ASSESSORIA LTDA**, CNPJ sob n.º 02.311.812/0001-83, para elaborar projeto executivo de engenharia, tramitar a documentação e aprovar junto aos órgãos competentes referente aos acessos irregulares à ERS 463 e AM 9010, com a finalidade de solucionar as irregularidades apontadas pela notificação n.º 992 da Secretaria de Logística e Transportes do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER. O referido contrato, de número 094/2023, tem valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). Fundamentação: Lei Federal 14.133, de 2021, art. 75, inciso I. Vila Lângaro/RS, 30 de maio de 2023. Anildo Costella, Prefeito Municipal.